



## **ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE**

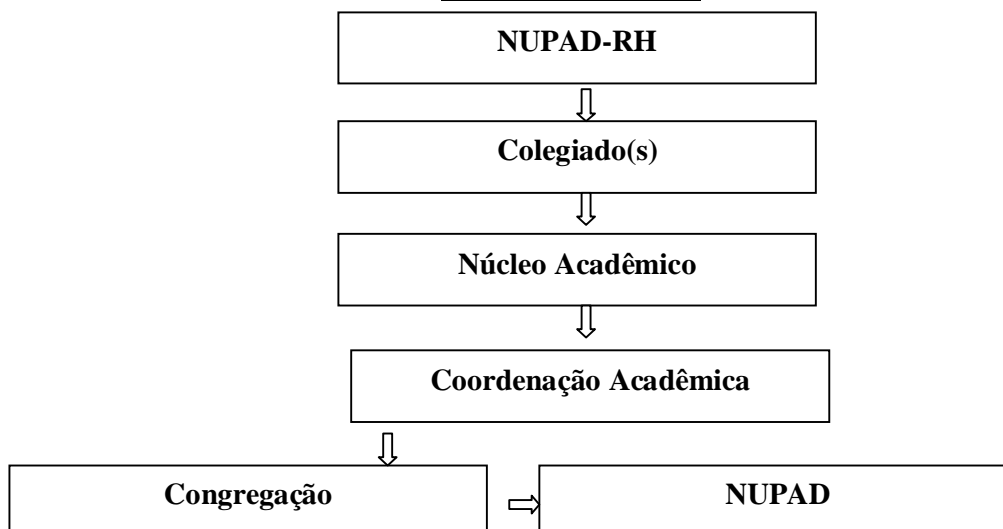
### **Afastamento integral das atividades para qualificação docente**

- 1) O processo deve ser aberto no **NUPAD-RH** no início do semestre anterior ao período pleiteado, para que haja tempo hábil de tramitação entre as instâncias do IMS e publicação no histórico funcional do docente, condição para que se pleiteie professor substituto (se necessário).
  
- 2) O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:
  - Formulário obtido do site da PRODEP: “Solicitação de afastamento de docentes (mais de 15 dias)”;
  - Termo de Compromisso e Responsabilidade, obtido do site da PRODEP, com assinatura de testemunhas, data e assinatura do interessado;
  - Formulário “Projetos de Estudos” conforme dispõe o art. 3º da Resolução 04/90;
  - Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-graduação;
  - Comprovante de matrícula ou aprovação em programa de Pós-graduação;
  - Cópia do Histórico funcional;
  - Declaração de compromisso do professor(es) que assumirá(ão) os encargos docentes durante o período pleiteado (se aplicável) e proposta de distribuição destes encargos.
  - Para casos de prorrogação de período anteriormente aprovado pela Congregação do IMS, acrescentar documento de solicitação e ou ciência do orientador da solicitação da prorrogação;
  
- 3) O **NUPAD** encaminhará o processo para o(s) Colegiado(s) ao qual o docente está vinculado:
  - O Colegiado de Curso recebe processo no SIAD, encaminha para relator e avalia a solicitação em plenária;
  - Todos os Colegiados em que o docente tem encargos acadêmicos, no período pleiteado, deverão se manifestar, com apreciação do processo em plenária;



- Após apreciação pelos Colegiados, como instância consultiva, o processo será enviado em formato impresso e via SIAD ao Núcleo Acadêmico ao qual o docente está vinculado;
  - O Coordenador do Núcleo Acadêmico recebe o processo impresso e via SIAD e encaminha para relator para avaliação da solicitação em plenária;
  - Caso a solicitação seja negada no Núcleo Acadêmico, caberá a pedido do interessado, recurso à Congregação;
  - O Coordenador de Núcleo Acadêmico, após apreciação, envia o processo impresso e via SIAD para a Coordenação Acadêmica;
  - A Coordenação Acadêmica recebe o processo no SIAD e envia para relator e aprecia em plenária;
  - Após apreciação em plenária, a CAC envia o processo impresso e via SIAD à Direção do IMS;
  - A Direção, após receber no SIAD, envia o processo para relator e aprecia em plenária da Congregação;
  - Após apreciação pela Plenária da Congregação, a Direção envia o processo impresso e via SIAD ao NUPAD-RH para os devidos encaminhamentos;
  - O **NUPAD-RH** recebe o processo impresso e no SIAD. Após revisão do processo, encaminha-o ao Órgão Competente
- 4) Na ocasião do retorno do afastamento para qualificação profissional, o docente deverá se apresentar a Direção ou Coordenação Acadêmica do IMS.

### FLUXOGRAMA





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Coordenação Acadêmica



- 5) O interessado será responsável pelo acompanhamento do processo até sua liberação, que deverá ser publicado oficialmente.